

PORTARIA AMERIPREV Nº 059, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

“Que concede aposentadoria compulsória para o servidor público municipal Ordival Olivatto”.

JOAQUIM PEDRO MELLO DA SILVA, Superintendente Interino do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 8.505 de 16 de novembro de 2.016 e;

MARIA MARTA CIOLDIN, na qualidade de Diretora de Benefícios, designada através da Portaria Ameriprev nº 01 de 04 de janeiro de 2.016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.0068.2016.50.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** a partir de **21/08/2015**, ao servidor da Prefeitura Municipal de Americana, concursado para o cargo de Agente Fiscal de Rendas Municipais, Sr. **ORDIVAL OLIVATTO**, matrícula **3.762**, com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos dezessete do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (17/11/2016).


MARIA MARTA CIOLDIN
Diretora de Benefícios


JOAQUIM PEDRO MELLO DA SILVA
Superintendente do AMERIPREV

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.


VIVIAN CRISTINA LAFOLGA RUIZ
Diretora Administrativa